



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **231/2019**

Data do Protocolo: 11/07/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 12/08/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a realização de campanhas educativas de trânsito, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0188/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de empresa de performance teatral para a realização de campanhas educativas de trânsito, visando à prevenção de acidentes e diminuição de suas sequelas, tornando mais responsáveis os motoristas, os passageiros e os pedestres que circulam no Município de Araraquara.

Em atendimento às necessidades identificadas pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, as Campanhas Educacionais de Trânsito foram idealizadas partindo-se da linguagem artística, com o fito de conscientizar a população Araraquarense acerca das ocorrências nas vias públicas. Os trabalhos, coordenados pelo setor de Educação para o Trânsito, contarão com intervenções de rua, destinadas a motoristas, pedestres e motociclistas, e com campanhas para a redução de acidentes no trânsito, no âmbito de Programas de Educação para o Trânsito. As iniciativas objetivam estabilizar ou reduzir o número de mortes e traumas causados por acidentes de trânsito, conscientizando e instruindo sobre:

- i. os riscos inerentes à utilização de celular nas vias públicas;
- ii. o respeito ao pedestre;
- iii. a necessidade de circulação de pedestres pelas faixas;
- iv. a importância da redução de velocidade;
- v. a incompatibilidade entre bebida e direção;

17:41 11/07/2019 08:46:53 PROTOCOLO-CM/MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- vi. a necessidade da utilização das setas dos veículos para a circulação no trânsito;
- vii. a obrigação de utilização do cinto de segurança, cadeirinha e assento de elevação; e
- viii. as regras para que motociclistas fiquem seguros no trânsito.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 004
PROC. 298119
C.M. Adic. 2

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 231/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.06 6	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$	44.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
26.451.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		



FLS. 005
PROC. 298119
C.M. Adic

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.451.0038.2	Atividade	
26.451.0038.2.069	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	R\$ 44.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 298/19
C.M. *Adriano*

DESPACHOS

Processo nº 298/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 11 JUL 2019	Prazo para apreciação: 12 AGO 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento. <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p style="text-align: center;">Araraquara, 11 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 12 JUL. 2019

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 16 JUL. 2019

[Signature]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Landim*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 16 JUL. 2019

[Signature]
Presidente



PARECER Nº

305

/2019

Projeto de Lei nº 231/2019

Processo nº 298/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a realização de campanhas educativas de trânsito, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Resp.	298/2019

PARECER Nº 172 /2019

Processo nº 298/2019

Projeto de Lei nº 231/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a realização de campanhas educativas de trânsito, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



PARECER Nº

018

/2019

Projeto de Lei nº 231/2019

Processo nº 298/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a realização de campanhas educativas de trânsito, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

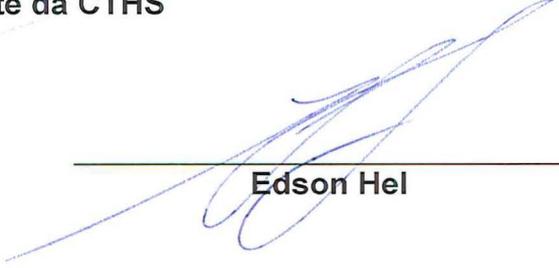
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

Rafael de Angeli
Presidente da CTHS



Lucas Grecco



Edson Hel



FLS. 70
PROC. 298/19
C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 215/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 231/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.066	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$	44.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
26.451.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.0038.2	Atividade		
26.451.0038.2.069	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	R\$	44.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]
Presidente

FLS. 73
PROC. 298/19
C.M. (S)

3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE RECURSO	DE	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 74
PROC. 298/19
C.M.

Ofício nº 103/2019-DL

Araraquara, 17 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
212/2019	Compl. 009/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Disciplina a instalação de novos bares, lanchonetes e similares, bem como de jogos de todo e qualquer tipo no Município de Araraquara.
213/2019	148/2019	Vereador Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do taxista” e dá outras providências.
214/2019	151/2019	Vereador Paulo Landim	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, ”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril e dá outras providências.
215/2019	231/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
216/2019	232/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
217/2019	233/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
218/2019	234/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
219/2019	235/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
220/2019	236/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
221/2019	237/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivo da Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, e dá outras providências.
222/2019	238/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
223/2019	239/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 15
PROC. 298/19
C.M. [assinatura]

224/2019	240/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o procedimento para concessão de afastamento, aos empregados públicos municipais dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, para participar de cursos de pós-graduação, e dá outras providências.
225/2019	241/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
226/2019	242/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reformula a Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação, e dá outras providências.
227/2019	243/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
228/2019	244/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
229/2019	245/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
230/2019	246/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.
231/2019	112/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o fornecimento de projetos para a construção de unidades habitacionais através do Programa Municipal de Moradia Econômica e dá outras providências.
232/2019	250/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyoschi via pública do Município.
233/2019	248/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Beatriz Soler da Luz”, o Centro de Cultura Digital localizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do bairro Vale do Sol.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 16
Proc. 298/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 015/2019

Em 25 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 298/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9646 ✓	18/07/2019	215/2019	231/2019
9647 ✓	18/07/2019	216/2019	232/2019
9648 ✓	18/07/2019	217/2019	233/2019
9649 ✓	18/07/2019	218/2019	234/2019
9650 ✓	18/07/2019	219/2019	235/2019
9651 ✓	18/07/2019	220/2019	236/2019
9652 ✓	18/07/2019	221/2019	237/2019
9653 ✓	18/07/2019	222/2019	238/2019
9654 ✓	18/07/2019	223/2019	239/2019
9655 ✓	18/07/2019	224/2019	240/2019
9656 ✓	18/07/2019	225/2019	241/2019
9657 ✓	18/07/2019	226/2019	242/2019
9658 ✓	18/07/2019	227/2019	243/2019
9659 ✓	18/07/2019	228/2019	244/2019
9660 ✓	18/07/2019	229/2019	245/2019
9661 ✓	18/07/2019	230/2019	246/2019
9662 ✓	18/07/2019	231/2019	112/2019
9663 ✓	18/07/2019	233/2019	248/2019

10:05 26/07/2019 086907 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	17
Proc.	298/19
Resp.	(R)

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	18
PROC.	208/19
C.M.	CO

LEI Nº 9.646

De 18 de julho de 2019

Autógrafo nº 215/19 – Projeto de Lei nº 231/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.06 6	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$ 44.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.451.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.451.0038.2	Atividade	
26.451.0038.2.069	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	R\$ 44.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").